



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0013200/2024-67

PORTARIA Nº 2.509/2024
DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Grupo de Trabalho de natureza técnica para fins de atuação nas Eleições/2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, alínea “e”, “t” e “w”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e à vista o disposto nos arts. 185 a 189, da Lei 2.148/77, de 21 de dezembro de 1977,

Considerando a atuação dos Policias Militares lotados no BESE e à disposição do MPSE nas Eleições 2024, em apoio aos Promotores de Justiça com atribuição eleitoral;

Considerando teor do Expediente GED nº 20.27.0018.0000324/2024-35, de 29 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Grupo de Trabalho de natureza técnica para fins de atuação nas Eleições/2024, no sentido do desempenho de suas funções no processo eleitoral.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho a que se refere o artigo anterior será composto por Luiz de Azevedo Costa Neto, Claudionor de Jesus, José Carlos Alves Santos, José Ernildo Felix, Cicero Santos da Silva, Lauro de Jesus, Tarciso Jovino da Silva, Pedro Mello da Silva, Francisco Oliveira, Ionaldo Matias dos Santos, Murilo da Cruz Lima, Hélio Santos, Antônio Almeida Santana, Paulo César Santos, José Bizerra dos Santos, Antônio Carlos Silva, Murilo Alves dos Santos Filho, Eraldo Alves dos Santos, Antônio Fernandes Lima Braz, Narciso Batista, José Aparecido dos Santos, Genivaldo de Menezes e Arnaldo José de Santana.

Art. 3º. Conceder aos membros que compõem este Grupo de Trabalho o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0013200/2024-67

pagamento de 20 (vinte) UFPs/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), pela execução de trabalho de natureza técnica, em caráter transitório, consistentes em novas e extraordinárias tarefas, sem prejuízo das atribuições ordinárias cumpridas nas respectivas lotações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período das 14 horas do dia 04 de outubro de 2024 até as 01 hora do dia 07 de outubro de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 11/09/2024 08:11:08, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0013200/2024-67**.